



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO N.º 01/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, possa estar elaborando e executando um projeto social ou firmar convênio com a Cohapar, para que possa ser construídas casas populares pensando nas pessoas de baixa renda no Município.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação tem como objetivo ajudar as famílias de baixa renda do município a terem suas casas próprias através desses programas, sabemos que muitos municípios pagam aluguel e não tem condições de comprar a casa própria, e esses projetos além de beneficiar a população tem um custo muito menor.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 05 de janeiro de 2024.

Claudio de Oliveira Lino
Vereador